

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
2025**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2025

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO E ORIENTAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA CONTÍNUA E APOIAMENTO TÉCNICO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CONTEXTO	3
3.	ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA	4
A.	Alocação da força de trabalho (Planejado x Executado)	4
B.	Serviços de Auditoria Interna	5
C.	Capacitação	9
D.	Monitoramento de Recomendações	9
E.	Gestão Interna	9
F.	Gestão e Melhoria da Qualidade	10
G.	Benefícios Financeiros e Não Financeiros	10
4.	CONCLUSÃO	11

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República (CIS/PR) tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas e os principais resultados alcançados no âmbito das atividades de auditoria interna governamental durante o exercício de 2025.

O relatório busca conferir transparência às atividades realizadas, foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5¹/2021, e está estruturado em três tópicos principais: o Contexto, que apresenta o arcabouço normativo, institucional e organizacional no qual se insere a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República; as Atividades Realizadas pela Auditoria Interna, que descreve as ações de auditoria e demais atividades realizadas ao longo do exercício de 2025, incluindo trabalhos de avaliação e consultoria, acompanhamento de recomendações, melhorias em ferramentas, dentre outros; e a Conclusão, que sintetiza os principais resultados obtidos e as considerações finais acerca da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2025.

2. CONTEXTO

A Secretaria de Controle Interno (CIS/PR) é órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e está vinculada à Casa Civil da Presidência da República. No exercício de suas competências, atua no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da administração pública.

No escopo de sua atuação, a CIS/PR exerce atividades de auditoria interna governamental junto aos seguintes órgãos e entidades:

- Casa Civil - Decreto nº 11.329/2023²;
- Secretaria-Geral (SG) - Decreto nº 11.363/2023³;
- Secretaria de Relações Institucionais (SRI) - Decreto nº 11.364/2023⁴;
- Secretaria de Comunicação (SECOM) - Decreto nº 11.362/2023⁵;

¹ Instrução Normativa SFC/CGU nº 5¹, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para o planejamento, a execução e a apresentação de resultados das atividades de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal

² Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Casa Civil da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

³ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

⁴ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

⁵ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

- Gabinete de Segurança Institucional (GSI) - Decreto nº 11.676/2023⁶;
- Vice-Presidência da República (VPR) - Decreto nº 11.677/2023⁷;
- Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) - Decreto nº 11.426/2023⁸;
- Imprensa Nacional (IN) - Decreto nº 11.329/2023;
- Empresa Brasileira de Comunicações (EBC) - Decreto nº 11.401/2023⁹; e
- Controladoria-Geral da União (CGU) – Lei nº 14.600/2023¹⁰.

Para o desempenho de suas atribuições de auditoria, a estrutura organizacional da Ciset/PR conta com duas Coordenações-Gerais, que atuam de forma integrada e colaborativa contando com uma equipe técnica de 12 servidores, além dos coordenadores-gerais.

3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA

A. Alocação da força de trabalho (Planejado x Executado)

O quadro a seguir demonstra o comparativo entre as horas previstas e as horas realizadas para cada uma das atividades constantes do PAINT/2025:

Quadro 1 - Alocação da força de trabalho

Atividades	HD Previstas	HD Realizadas
Serviços de Auditoria	21.894	12.080
Gestão Interna da UAIG	2.816	2.816
Capacitação	1.080	1.198
Monitoramento de Recomendações da auditoria	634	516
Gestão e Melhoria da Qualidade	3.168	3.168
Levantamento de informações para órgãos de controle externo	950	0
Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	1.584	12.348
Reserva de Contingência	634	634
Total Geral	32.760	32.760

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna Ciset

É possível observar que ao longo do exercício de 2025 houve realocação de horas para execução de demandas extraordinárias em detrimento do inicialmente previsto para a atividade ‘serviços de auditoria’. As mudanças ora citadas ensejaram na reorganização do planejamento das ações e na readequação da equipe de trabalho.

⁶ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

⁷ Altera o Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

⁸ Altera o Decreto nº 11.327, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 9.435, de 2 de julho de 2018, e o Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, para integrar a Agência Brasileira de Inteligência à Casa Civil da Presidência da República.

⁹ Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

¹⁰ Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

A realocação das horas em trabalhos diferentes do anteriormente planejado tornou-se necessária a partir da inclusão de outras demandas de trabalho prioritárias, oriundas de órgãos da Presidência da República e órgãos externos, como o Superior Tribunal Federal.

Alguns contextos ao longo de 2025 também impactaram nas atividades da auditoria interna: mudanças na gestão de órgãos da Presidência da República, em função das trocas de ministros na Secretaria-Geral, Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Relações Institucionais; e de mudanças na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional.

Internamente, houve vacância do cargo de Coordenador-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais de maio/2025 a julho/2025; mudanças na força de trabalho das coordenações-gerais de auditoria, com a saída de dois servidores e a chegada de três novos servidores; e vacância do cargo de Coordenador-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico.

A análise da distribuição das horas de trabalho evidencia que a maior parcela da capacidade operacional da auditoria interna da Ciset/PR foi direcionada à execução de serviços de auditoria (serviços de auditoria, reserva de contingência e demandas extraordinárias), que totalizaram 24.112 horas no exercício, correspondendo a 73,6% do total de horas efetivamente realizadas. Esse resultado reflete a priorização das atividades finalísticas da unidade de auditoria interna governamental, quais sejam a realização de trabalhos de auditoria e de consultoria, voltados ao aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos das unidades jurisdicionadas.

As demais horas do planejamento anual foram alocadas em atividades essenciais ao funcionamento e ao aprimoramento institucional da auditoria interna, tais como gestão interna, capacitação da equipe, monitoramento de recomendações de auditoria, iniciativas de gestão e melhoria da qualidade. Vale destacar que não houve trabalhos relacionados à atividade “demandas de órgãos de controle”.

B. Serviços de Auditoria Interna

Avaliação e consultoria são dois serviços típicos da atividade de auditoria interna realizadas por uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). A avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Já o serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, orientação e outros serviços relacionados, fornecidos à Administração com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos de governança.

No PAINT/2025 foram previstos a realização de quinze serviços. Ao longo do exercício, pelas razões expostas no tópico anterior, houve alterações do planejamento, com a inclusão de quatro ações extraordinárias. Ademais, duas ações não foram iniciadas e quatro ainda estão em andamento, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Serviços de auditoria PAINT/2025

PAINT	UORG	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Situação
Previsto	PR	Consultoria (contínuo)	Governança	Assessorar os órgãos da PR em relação aos processos prioritários em tramitação no Tribunal de Contas da União e aos Requerimentos de Informações oriundas das Casas do Congresso Nacional (RIC).	Concluído
Previsto	PR	Avaliação (contínuo)	Gestão da Logística	Avaliar preventivamente, por meio de monitoramento contínuo, os principais riscos nos editais de licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões a atas de registro preço.	Concluído
Previsto	CGU ABIN	Avaliação (contínuo)	Gestão de Pessoas	Avaliar a conformidade e emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensão, disponibilizados no e-Pessoal. (Atos de pessoal).	Concluído
Previsto	IN	Avaliação	Gestão de TIC	Avaliar contratos de TI no âmbito da I.N. (finalização de trabalho iniciado no PAINT/2024).	Concluído
Previsto	GSI	Consultoria	Governança	Assessorar os gestores na elaboração do Plano de Dados Abertos. (PDA GSI)	Concluído
Previsto	SECOM	Consultoria	Gestão de Pessoas	Ambientar novos gestores da SECOM, a fim de disseminar conhecimento e boas práticas relacionados à governança e controles internos.	Concluído
Previsto	SECOM	Consultoria	Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Assessorar os gestores da SECOM para estruturação de controles internos relacionados ao acompanhamento dos resultados das parcerias firmadas. (transferências/Parcerias)	Concluído
Previsto	PR	Consultoria	Governança	Analisar a transparência dos portais públicos dos órgãos integrantes da Presidência da República.	Concluído
Não Previsto	SECOM	Consultoria	Projeto COP 30 - Assessoramento	Assessoramento técnico à SECOP30/Casa Civil visando ao aprimoramento da capacidade institucional na mitigação de eventuais riscos no planejamento e execução da COP30.	Concluído
Não Previsto	CC	Avaliação	Gestão de logística - Transporte	Avaliar a conformidade dos controles internos relacionados à gestão de frotas.	Em andamento
Não Previsto	SECOM	Consultoria	Governança	Assessoramento técnico à Secretaria-Executiva da SECOM/PR visando ao aprimoramento da capacidade institucional do órgão na elaboração do PDA da unidade.	Concluído
Não Previsto	SG	Avaliação	Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Avaliação Termo de Fomento SNJ - Demanda do STF	Concluído
Previsto	CC	Consultoria	Gestão da Logística	Disseminar conhecimento por meio de publicações de boas práticas em temas relacionados a contratações e gestão contratual.	Concluído
Previsto	SECOM	Consultoria	Gestão da Logística	Assessorar no diagnóstico das contratações em vigor, apresentando boas práticas para a conformidade e a boa gestão contratual. (Contrato EBC)	Em andamento
Previsto	SG	Consultoria	Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Assessorar os gestores da Secretaria-Geral para estruturação de controles internos relacionados ao acompanhamento dos resultados das parcerias firmadas.	Em andamento
Previsto	SG	Consultoria	Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Assessorar nos controles internos de acompanhamento de parcerias no âmbito do ID Jovem.	Em andamento
Previsto	PR	Consultoria	Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Assessorar a gestão na avaliação de riscos e aperfeiçoamento dos controles internos orçamentários, financeiros e contábeis. (CPGF)	Em andamento
Previsto	GSI	Consultoria	Governança	Assessorar no acompanhamento das deliberações em processos do TCU.	Não realizado
Previsto	ABIN	Consultoria	Gestão de Pessoas	Assessorar para melhoria das rotinas da área de gestão de pessoas, relacionadas aos atos de admissão, aposentadoria e pensão.	Não realizado

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria da Ciset/PR

Nesse cenário, está descrito na sequência um breve resumo, segregado por temas, dos principais serviços executados no ano de 2025 pela Ciset/PR.

Transparência e Prestação de Contas

Em parceria com a Ouvidoria-Geral da Presidência, a UAIG da Ciset/PR realizou consultorias junto aos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República sob aspectos de transparência e dados abertos. O trabalho referente à transparência foi motivado pela necessidade de padronização dos conteúdos dos portais eletrônicos em relação à estrutura, organização das informações e identidade visual. Foram entregues diagnósticos individualizados a cada uma das casas do Planalto.

Quanto à temática dados abertos, foram realizadas consultorias junto à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) para estruturação/elaboração dos Planos de Dados Abertos dos respectivos órgãos, de forma que os documentos atendessem aos normativos aplicáveis, visando garantir o acesso de dados atuais e relevantes para os cidadãos, e contribuindo com o esforço para tornar a gestão pública mais transparente.

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

Em continuidade ao trabalho de consultoria, iniciado em 2024, com o objetivo de auxiliar a Subsecretaria de Governança Pública da Casa Civil no aprimoramento da arquitetura da gestão de riscos, foi entregue minuta de metodologia de gestão de riscos à SSGP. Para tanto, foram realizadas reuniões, discussões e proposições para produção do documento, alinhado à nova política de gestão de riscos da Presidência da República e Vice-Presidência da República. Assim, no exercício de 2025, os trabalhos focaram na definição da metodologia de gestão de riscos.

A auditoria interna também prestou assessoramento aos gestores, no âmbito da Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil, por determinação do Ministro da Casa Civil, com o propósito de fortalecimento do gerenciamento de riscos e controles internos dos processos de planejamento, organização e execução da COP30, contribuindo para a identificação de práticas eficientes de controle que visaram mitigação de eventuais riscos à realização do evento.

Além disso, a Auditoria Interna realiza o monitoramento diário dos processos em andamento no Tribunal de Contas da União e os requerimentos de informações das duas casas do Congresso Nacional em relação aos temas de interesse da Presidência da República. Em 2025, foram realizadas 1.586 análises, as quais resultaram na elaboração de 176 informes individuais, 33 informes temáticos e 92 informes de pauta/resumo de sessões de plenário da Corte de Contas, para consumo interno da Ciset. Quanto aos requerimentos, foram monitorados 420 requerimentos apresentados por parlamentares e comissões do parlamento.

Gestão da Logística

A auditoria interna da Ciset/PR realiza avaliação preventiva das contratações, selecionadas com base em critérios de relevância, materialidade e criticidade, informando aos gestores, de forma tempestiva e antes da realização da licitação, situações de riscos ou oportunidades de melhorias, com vistas à mitigação de possíveis

prejuízos, sejam eles financeiros ou não. Em 2025, foram monitorados editais de licitações, sendo selecionados para análise, a partir de alertas da ferramenta Alice (CGU), processos de maior relevância, criticidade e materialidade. Assim, ao longo do ano, foram analisados o total de R\$ 278.186.170,04 em contratações representando cerca de 40% do total das contratações publicadas em 2025. Além disso, houve a participação em reuniões e levantamento de jurisprudência para assessoramento aos gestores na tomada de decisões.

Ainda, com o intuito de aprimorar os controles internos, outro trabalho realizado pela UAIG foi de avaliação da gestão da manutenção e locação de veículos no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República, que teve por objetivo verificar o sistema de controle interno dos processos de locação e manutenção de veículos.

Adicionalmente, a Ciset/PR concluiu avaliação da conformidade da gestão contratual de serviços de tecnologia da informação da Imprensa Nacional, iniciada no exercício de 2024.

Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Em 2025, dentro do contexto de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos na Administração Pública Federal, foi realizado trabalho, no formato de consultoria, junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República com o propósito de analisar, sistematizar e propor aperfeiçoamento nos processos relacionados à descentralização de créditos orçamentários sob sua responsabilidade. A importância e relevância do trabalho realizado pela Ciset/PR se coaduna com o reconhecimento da descentralização de créditos como instrumento relevante para a execução de políticas públicas, que demanda elevado grau de organização processual, conformidade normativa e acompanhamento contínuo. Dentre os produtos resultantes da citada consultoria, cita-se o levantamento situacional dos fluxos processuais das parcerias, estruturação do monitoramento das parcerias e apoio na regularização de pendências de prestação de contas, sob responsabilidade da gestão.

Ainda nessa temática, foi realizada uma avaliação do Termo de Fomento nº 961276, firmado entre a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral e a Associação Moriá, decorrente de uma demanda extraordinária relacionada à uma decisão judicial, ADPF 854/DF, do Supremo Tribunal Federal – STF. A auditoria teve por objetivo avaliar os aspectos de conformidade e efetividade dos controles internos da gestão relacionados à execução do termo de fomento.

Gestão de Pessoas

Foram examinados 227 atos (aposentadoria, admissão e pensão), sendo 141 pareceres enviados ao TCU e 86 diligências encaminhadas ao respectivo órgão de pessoal para correção, por meio dos sistemas e-pessoal TCU e SEI, aperfeiçoando a conformidade do processo. Também é obrigação legal do Controle Interno monitorar o Módulo de Índícios no e-Pessoal do Tribunal de Contas da União.

Ainda, a fim de disseminar conhecimento e boas práticas relacionadas à governança e controles internos, no início do exercício de 2025, foi realizada ação de treinamento com objetivo de ambientar os novos gestores da SECOM/PR, no que tange a riscos e controles internos.

C. Capacitação

O desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos servidores que atuam na auditoria interna envolve a capacitação em eventos compatíveis com a auditoria interna, com o universo auditável e com os *soft skills*. Esse desenvolvimento é fundamental para proporcionar qualificação nos resultados dos trabalhos e fornecer razoável segurança acerca das opiniões emitidas pela auditoria interna.

Ao longo do ano, as atividades de capacitação alcançaram o total de 1.198 horas, uma média de 66 horas por servidor. Vale ressaltar, por oportuno, que os temas mais abordados nas horas de capacitação foram: Competência Técnica (Amostragem e estatística, Análise de Dados, Avaliação de Políticas Públicas, Governança e Mapeamento e Análise de Processos); Competência Interpessoal (Comprometimento profissional, Adaptabilidade e Senso Crítico); e Competência Específica (Direito Administrativo e Previdenciário, Ferramentas Microsoft 365, Tecnologia da Informação e Transferências da União).

D. Monitoramento de Recomendações

O monitoramento se constitui na fase posterior ao encerramento das fases de planejamento, execução, relatoria e comunicação dos resultados de uma auditoria. As recomendações emitidas pela auditoria interna buscam auxiliar a gestão no aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, qualificando resultados e agregando valor à organização.

No início do exercício de 2025 havia 44 recomendações em monitoramento no e-CGU. Análises realizadas ao longo do ano resultaram na conclusão de nove recomendações, em função das ações implementadas pelos gestores, e cancelamento de três, por perda de objeto. Atualmente, estão em monitoramento 32 recomendações, das quais, doze estão em análise pela unidade de auditoria interna e vinte estão aguardando manifestação das unidades jurisdicionadas.

E. Gestão Interna

A gestão interna pode ser entendida como todas as atividades de suporte que viabilizam o gerenciamento eficaz de uma UAIG. Como exemplo, pode-se destacar as atividades concernentes à assessoria, gabinete, apoio administrativo, desenvolvimento interno (elaboração e aperfeiçoamento de metodologias e processos de trabalho), entre outras.

Nesse aspecto, em 2025, a auditoria interna da Ciset/PR executou frentes de trabalho que aperfeiçoaram processos internos, tanto da própria UAIG, quanto de outras unidades da Secretaria:

- a) Concepção e implementação do projeto Integra Ciset, uma ferramenta institucional desenvolvida em SharePoint e voltada à gestão da informação em toda a Secretaria, fortalecendo a colaboração e a

integração entre seus setores. O Integra Ciset tem como objetivo otimizar o registro, o acompanhamento e o compartilhamento de dados e documentos, promovendo maior eficiência, transparência, organização dos processos internos e controles aprimorados de permissão e de alterações documentais.

- b) Melhorias e evoluções das ferramentas Monitora TCU (responsável pelo acompanhamento dos processos abertos no TCU envolvendo órgãos vinculados à PR) e RIC (responsável pelo acompanhamento dos requerimentos de informação originados no Congresso Nacional envolvendo órgãos vinculados à PR), desenvolvidas pela própria Ciset/PR. Dentre as principais ações envolvendo as duas ferramentas, citam-se criação de repositório com possibilidade de versionamentos, melhorias nos códigos-fonte, integração para busca de dados via APIs dos órgãos, gerando otimização no tempo de busca e atualização, além de agregar estabilidade. Houve, também, automatização de preenchimentos de campos, melhorias de informações geradas, migração de banco de dados resultando em mais segurança quanto ao armazenamento dos dados, além de permitir construção de painéis interativos.
- c) Uniformização dos procedimentos para tratamento de denúncias recebidas via FalaBr, recepcionados pela Ouvidoria-Geral da Presidência da República e redirecionados à auditoria, para avaliação quanto à viabilidade de realização de trabalhos específicos.
- d) Desenvolvimento de ferramenta que permite a classificação dos objetos de contratação das unidades integrantes da Presidência da República com base em critérios de materialidade, criticidade e relevância. A ferramenta viabilizou a seleção dos objetos de contratação que serão submetidas às análises prévias da auditoria com base em fatores objetivos.

F. Gestão e Melhoria da Qualidade

Em 2025 a auditoria interna da Ciset/PR, em continuidade às ações iniciadas entre 2023 e 2024 de autoavaliação, ampliou as discussões sobre uniformização, institucionalização, definição procedimental e manualização das análises de editais licitatórios e realização de consultorias aprimorando o KPA 2.1 – *Auditoria de Conformidade* e o KPA 3.2 *Serviços de consultoria*.

Ainda, a partir do exercício de 2025, os planos operacionais são elaborados considerando as prioridades das partes interessadas o que permitiu a institucionalização: do “KPA 2.4 - *Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas*”.

G. Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Segundo o “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal¹¹”, as UAIG’s devem adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e qualitativos decorrentes de sua atuação. O registro desses benefícios possibilita que os

¹¹ Publicado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

resultados efetivos dessa atividade sejam apropriados, tanto no âmbito interno das organizações públicas (pela própria unidade de auditoria, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, que é a financiadora e a usuária dos serviços prestados pelo poder público). Constitui, portanto, uma forma de prestação de contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

Os benefícios gerados pelas recomendações implementadas podem ser financeiros e qualitativos. Enquanto os primeiros são aqueles cujo impacto é passível de ser representado monetariamente, o segundo representa benefícios que resultam em impactos positivos na gestão pública, de forma estruturante, como, por exemplo, melhorias nas ferramentas gerenciais, nos controles internos ou aprimoramentos de normativos e processos. Assim, dentre os benefícios não financeiros detectados na implementação de recomendações da auditoria interna da Ciset/PR, é possível citar:

- a) Conclusão dos ajustes de saldos contábeis, referentes ao processo de faturamento do Diário Oficial da União – DOU pela Imprensa Nacional. Ademais, a unidade adotou a forma de pagamento via boleto para publicações, não havendo a possibilidade de emissão de novas faturas.
- b) Melhoria no planejamento das contratações de tecnologia da informação da Secretaria de Administração/SE/CC/PR com a adoção da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS, a qual visa padronizar métodos e modelos de artefatos de software, que deverá ser adotada como parâmetro para utilização nos contratos de fábrica de software.

4. CONCLUSÃO

A atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal deve observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e interesse público, cabendo à alta administração a responsabilidade pela implementação, manutenção e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Nesse contexto, a auditoria interna governamental desempenha papel essencial ao apoiar a gestão no fortalecimento desses mecanismos, por meio da realização de avaliações independentes e da prestação de serviços de consultoria, contribuindo para o aprimoramento dos processos organizacionais e para a mitigação de riscos relevantes.

No exercício de 2025, a auditoria interna da Ciset/PR executou suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PAINT/2025, com capacidade de adaptação às demandas supervenientes e às prioridades institucionais. Destaca-se a priorização das atividades finalísticas de auditoria, com ênfase em ações de avaliação e consultoria voltadas ao fortalecimento da governança, à estruturação da gestão de riscos e ao aperfeiçoamento dos controles internos nos órgãos e entidades acompanhados.